# A C Ó R D Ã O

**TC-014025.989.26-0, TC-014123.989.26-1 e TC-014252.989.26-4**
**Representantes**: CM Marlos Comércio de Equipamentos e Serviços Especializados Ltda.
**Advogado(s)**: Wallacy Macedo Santana (OAB/SP 494.067), Yan Elias, Yan Elias (OAB/SP 478.626), Bruna De Oliveira Paschoaletto, Bruna De Oliveira Paschoaletto (OAB/SP 398.980).
**Representada**: Prefeitura Municipal De Caraguatatuba.
**Advogado(s)**: Marcia Paiva De Medeiros Pinto (OAB/SP 125.455), Custodio Moreira Brasileiro Silva (OAB/SP 457.787).
**Responsável**: Mateus Veneziani da Silva.
**Assunto**: Representações formuladas contra o Edital n.º 56/2026 do Pregão Eletrônico n.º 43/2026, Processo Interno n.º 14.534/2026, Processo de Compras n.º 1.281/2026, que objetiva o registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias referenciadas nos Centros de Referência em Assistência Social.
**Procurador(es) de Contas**: Thiago Pinheiro Lima.

**EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. REGISTRO DE PREÇOS. ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS. IMPOSIÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO CONTRÁRIA À LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. IMPOSIÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS. DOCUMENTO DO FABRICANTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. V.U.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **19 de agosto de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, julgou pela procedência parcial das representações formuladas em face do Pregão Eletrônico nº 43/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, com as determinações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Com a certificação do trânsito em julgado, e ultimadas todas as diligências, arquivem-se os autos.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZB2R-7QM9-8A9I-5OSS

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Publique-se.**

**São Paulo, 19 de agosto de 2026**.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**
**Presidente**

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**
**Relator**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZB2R-7QM9-8A9I-5OSS